

## EDITAL

Em conformidade com a Portaria n.º 187/2015, de 24 de junho, alterada pela Portaria n.º 192/2017, de 19 de junho divulga-se o edital do concurso local de acesso à **Licenciatura em Teatro - Ramo de Atores**, da Escola Superior de Teatro e Cinema, para o **ano letivo 2018-19**:

Calendário	
<b>FASE DE SELEÇÃO</b>	
1. Inscrição 1.1 Entrega do processo de candidatura, conforme instruções do regulamento	2 de maio a 15 de junho
2. Afixação da lista de distribuição dos candidatos por grupos e dias de provas*	25 de junho
3. Provas de seleção	2 a 18 de julho
4. Afixação dos resultados das provas de seleção	20 de julho
5. Reclamações dos resultados das provas de seleção	23 de julho (até às 15 horas)
6. Afixação dos resultados das reclamações	25 de julho
7. Entrega de certificado de habilitações (ficha ENES, certidão de conclusão de curso superior), <b>caso esteja em falta</b> , para os candidatos que entregaram declaração de compromisso de honra na fase de inscrição.	Até 27 de agosto
8. Afixação dos resultados finais e lista de candidatos admitidos à matrícula e inscrição	3 de setembro
9. Reclamações dos resultados finais	4 de setembro
10. Matrículas e Inscrições	17 a 21 de setembro
11. Início das aulas	1 de outubro

\* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

**Horário das provas de seleção**

Organização dos grupos\*

Início das provas: 9:00 h

Júri 1 (Corpo+Voz+Teoria+Monólogo\*\*)

2 de Julho 2ª feira	3 de Julho 3ª feira	4 de Julho 4ª feira	5 de Julho 5ª feira	6 de Julho 6ª feira
<b>Grupo A</b> Corpo/Voz	<b>Grupo B</b> Corpo/Voz	<b>Grupo C</b> Corpo/Voz	<b>Grupo D</b> Corpo/Voz	<b>Grupo E</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria	Teoria	Teoria	Teoria
Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo

9 de Julho 2ª feira	10 de Julho 3ª feira	11 de Julho 4ª feira	12 de Julho 5ª feira	13 de Julho 6ª feira
<b>Grupo F</b> Corpo/Voz	<b>Grupo G</b> Corpo/Voz	<b>Grupo H</b> Corpo/Voz	<b>Grupo I</b> Corpo/Voz	<b>Grupo J</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria	Teoria	Teoria	Teoria
Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo

16 de Julho 2ª feira	17 de Julho 3ª feira
<b>Grupo K</b> Corpo/Voz	<b>Grupo L</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria
Apresentação Monólogo	Apresentação Monólogo

\* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

\*\* A sequência indicada pode não corresponder à ordem pela qual as provas são realizadas.

### Organização dos grupos\*

Início das provas: 9:00 h

#### Júri 2 (Corpo+Voz+Teoria+ Diálogo\*\*)

3 de Julho 3ª feira	4 de Julho 4ª feira	5 de Julho 5ª feira	6 de Julho 6ª feira	9 de Julho 2ª feira
<b>Grupo A</b> Corpo/Voz	<b>Grupo B</b> Corpo/Voz	<b>Grupo C</b> Corpo/Voz	<b>Grupo D</b> Corpo/Voz	<b>Grupo E</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria	Teoria	Teoria	Teoria
Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo

10 de Julho 3ª feira	11 de Julho 4ª feira	12 de Julho 5ª feira	13 de Julho 6ª feira	16 de Julho 2ª feira
<b>Grupo F</b> Corpo/Voz	<b>Grupo G</b> Corpo/Voz	<b>Grupo H</b> Corpo/Voz	<b>Grupo I</b> Corpo/Voz	<b>Grupo J</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria	Teoria	Teoria	Teoria
Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo

17 de Julho 3ª feira	18 de Julho 4ª feira
<b>Grupo K</b> Corpo/Voz	<b>Grupo L</b> Corpo/Voz
Teoria	Teoria
Improvisação sobre diálogo	Improvisação sobre diálogo

\* O número de grupos está sujeito a ajustamento em função do número de candidaturas.

\*\* A sequência indicada pode não corresponder à ordem pela qual as provas são realizadas.

**Composição do júri das provas de acesso**

Coordenação de provas de Seleção - Pedro Matos

**Provas de Seleção**

**Júri 1**

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Corpo	Luca Aprea	Jean-Paul Bucchieri	Howard Sonenklar
Voz	Sara Belo	Maria Repas	João Henriques
Interpretação (monólogo)	Pedro Matos Maria Duarte	Carlos Pessoa Álvaro Correia Ricardo neves	Álvaro Correia
Teoria	Armando Rosa	David Antunes Samuel Guimarães	Eugénia Vasques

**Júri 2**

Provas	Júri Efetivo	Júri Suplente	Júri Reclamação
Corpo	Howard Sonenklar	Jean-Paul Bucchieri	Luca Aprea
Voz	João Henriques	Maria Repas	Sara Belo
Interpretação (Diálogo)	Maria João Vicente Francisco Salgado	Carlos Pessoa Álvaro Correia Ricardo neves	Carlos Pessoa
Teoria	David Antunes	Jorge Palinhos Samuel Guimarães	Eugénia Vasques

**Vagas\***

Regime Geral	Concursos Especiais			Mudança de Curso
30	>23anos	Titulares de Curso Superior	Estudantes Internacionais	1
	3	3	2	

\* Previsão de vagas ainda sujeita a confirmação.

## Provas

As provas de acesso ao ramo de Atores da licenciatura em Teatro desenrolam-se numa única fase seleção.

A fase de seleção do ramo de Atores tem por objetivo verificar as qualidades de disciplina, assiduidade e prontidão de resposta às solicitações do trabalho profissional, bem como a capacidade de trabalho em grupo.

A fase de seleção do ramo de Atores decorre em dois dias e é constituída por quatro provas:

- a) Prova de **corpo**;
- b) Prova de **voz**;
- c) Prova de **interpretação teatral**;
- d) Prova de **teoria**.

A prova de **corpo** é realizada em grupos, nos dois dias de provas, sendo propostos aos candidatos exercícios distintos, numa dinâmica de progressão e continuidade, com o objetivo de avaliar:

- a) A capacidade de incorporação de exercícios ligados às distintas qualidades dinâmicas do movimento, e seus efeitos na comunicação;
- b) O grau de adaptabilidade a exercícios de perceção e concentração que potenciem a consciência percetiva do movimento;
- c) A evolução global do candidato ao longo da prova.

A prova de **voz** decorre em dois dias, avaliando as capacidades vocais dos candidatos através de um conjunto de exercícios de grupo e individuais nos seguintes domínios:

- a) Grau de clareza da dicção;
- b) Qualidade da voz;
- c) Controlo da respiração;
- d) Diversidade na intensidade e projeção da voz;
- e) Capacidade de ouvir e reproduzir sons musicais e não musicais;
- f) Sentido rítmico, coordenação e afinação, memória auditiva e musical;
- g) Interpretação de uma canção (sem acompanhamento instrumental), escolhida e preparada previamente pelo candidato de entre as abaixo indicadas:

- **Não se me dá que vindimem** (Popular Beira Baixa)
- **Menino do Bairro Negro** de José Afonso
- **É Terça-feira** de Sérgio Godinho

Os candidatos devem aprender todas as estrofes da canção escolhida.

As canções estão disponíveis no sítio de internet da Escola ([www.estc.ipl.pt](http://www.estc.ipl.pt)) para consulta dos candidatos (esta consulta pode ser realizada na biblioteca da Escola).

A criatividade e capacidade de adaptação vocal às situações de desenvolvimento do trabalho proposto pelo júri são observadas ao longo dos dois dias de provas em contexto teatral.

A prova de **interpretação teatral** é realizada em dois dias, sendo constituída:

- a) No primeiro dia, pela apresentação de um monólogo, de escolha pessoal, teatralmente preparado, com a duração máxima de três minutos;
- b) No segundo dia, pela interpretação de um diálogo de um excerto da peça abaixo indicado, devidamente decorado, trabalhado de uma forma improvisada, por pares de candidatos, de acordo com as diretrizes fornecidas pelo júri no momento da prova.

A **Festa** de Spiro Scimone, tradução de Jorge Silva Melo, edição Artistas Unidos|Cotovia, Lisboa 2013 (excerto das págs. 87 e 88)

O texto para a prova de diálogo estará disponível no Núcleo de Assuntos Académicos, em formato papel, mediante inscrição no concurso, bem como no sítio de internet da Escola ([www.estc.ipl.pt](http://www.estc.ipl.pt)).

Os textos escolhidos devem permitir evidenciar as potenciais qualidades dos candidatos como intérpretes, nomeadamente:

- a) Domínio da figura no espaço;
- b) Controle físico e forma de expressão corporal;
- c) Clareza de dicção e controle do aparelho fonador;
- d) Capacidade de expressar a personagem da forma decorrente do projeto de encenação;
- e) Relacionamento com as outras figuras em cena ou com o público.

Não são aceites improvisações, nem provas que não evidenciem domínio do projeto apresentado pelo candidato, nomeadamente o domínio do texto.

O júri pode interromper a prova quando achar conveniente, por suficiência de exibição ou para pedir explicações.

A prova de **teoria** (Pt) é realizada através de duas entrevistas, realizadas em cada um dos dias de provas, durante as quais os candidatos são avaliados em relação aos seguintes parâmetros:

- a) Cultura geral;
- b) Capacidade de raciocínio e atenção;
- c) Qualidades de observação;
- d) Sensibilidade para o facto teatral;
- e) Motivações artísticas e profissionais;
- f) Escolhas dramáticas e cénicas feitas durante a apresentação do monólogo e diálogo.

## Avaliação e Seriação

As percentagens que a seguir se indicam estabelecem o peso relativo de cada uma das provas que são objeto de classificação.

corpo (Pc)	20 %
voz (Pv)	20 %
interpretação teatral (Pi)	40 %
teoria (Pt)	20 %
	100 %

No final de cada um dos dias de provas é atribuída aos candidatos uma avaliação parcelar, na escala inteira de 0 a 20 que é o valor resultante do cálculo, arredondado às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas, da seguinte expressão:

$$CFDn = Pc \times 0,2 + Pv \times 0,2 + Pi \times 0,4 + Pt \times 0,2$$

Em que:

CFDn = classificação final do dia n;

Pc = classificação da prova de corpo;

Pv = classificação da prova de voz;

Pi = classificação da prova de interpretação teatral;

Pt = classificação da prova de teoria.

A classificação final da fase de seleção é atribuída na escala inteira de 0 a 20, e é o valor resultante do cálculo, arredondado às unidades, considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas, da seguinte expressão:

$$CFS = CFD1 \times 0,5 + CFD2 \times 0,5$$

Em que:

CFS = classificação final da seleção;

CFD1 = classificação final do dia 1;

CFD2 = Classificação final do dia 2.

A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ramo de Atores é realizada com base numa nota de candidatura, resultante do cálculo, arredondado às centésimas, da seguinte expressão:

$$Nc = CFS \times 0,9 + Ha \times 0,1$$

Em que:

Nc = nota de candidatura;

CFS = classificação da fase de seleção;

Ha = classificação da habilitação com que se candidata.

Os candidatos com nota de candidatura inferior a 10,00 valores são excluídos.

Observações:

1. Os candidatos obrigam-se a fazer todas as provas sob pena de exclusão.
2. Eventuais reclamações relativamente às classificações obtidas nas provas devem conformar-se, quanto a procedimentos e a prazos, com o estabelecido no presente edital.
3. Os candidatos devem apresentar-se um pouco antes das 9 horas, já equipados de fato de treino (ou equivalente).
4. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos do regime geral é composta por: Classificação do curso secundário (65%) + classificação de exame nacional (35%).
5. A classificação da habilitação de acesso para os titulares de outras habilitações corresponde à classificação final obtida na habilitação com que se candidatam, quando corresponder a um curso completo.
6. A classificação da habilitação de acesso para os candidatos às vagas para o regime dos maiores de 23 anos corresponde à classificação final obtida nas provas especialmente adequadas a avaliar a capacidade para a frequência da licenciatura em Teatro aos maiores de 23 anos de idade.
7. O resultado final exprime-se por uma das seguintes situações: Colocado; Não Colocado; Excluído. Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da nota de candidatura.



## Reclamações dos resultados das provas

Neste concurso, todas as provas podem ser objeto de reclamação, devendo esta ser feita nos termos deste edital.

### Normas

1. Para desencadear o processo, o candidato deve dirigir-se ao Núcleo de Assuntos Académicos e apresentar reclamação, mediante a entrega de um requerimento, em impresso de modelo fornecido pela Escola, e o depósito da taxa emolumentar devida, de acordo com a tabela de emolumentos do IPL, em vigor à data de apresentação da reclamação.
2. A reclamação apenas poderá recair sobre:
  - a) Omissão de atribuição de classificação a uma das provas;
  - b) Erros de transcrição das classificações atribuídas;
  - c) Outros vícios de forma.
3. A reclamação do requerente, dirigida ao coordenador das provas em causa e entregue no Núcleo de Assuntos Académicos, deve conter obrigatoriamente a respetiva fundamentação.
4. A nova classificação, homologada pelo presidente da Escola, substitui, em todas as circunstâncias e para todos os efeitos, a classificação anterior, não podendo ser objeto de reclamação.
5. Quando a nova classificação exprimir melhoria em relação à classificação anterior, o requerente terá direito à devolução da quantia que depositou no início do processo.
6. Os requerimentos e reclamações apresentados fora de prazo ou que não se conformem estritamente com as regras são liminarmente indeferidos.

## Entrega da candidatura

### 1. Modo de entrega:

A entrega de toda a documentação referente à inscrição no concurso faz-se exclusivamente através de um portal de candidaturas na internet, disponível no seguinte endereço eletrónico: <https://portal.ipl.pt/estc-cssnet/page>.

### 2. Pagamento:

Para a inscrição nas provas deste concurso é devido o seguinte emolumento:

- 100 €, montante pago no ato de formulação da candidatura.

O pagamento do emolumento deve ser efetuado exclusivamente por pagamento de serviços (multibanco) utilizando a referência fornecida no final do processo de candidatura.

O recibo do pagamento efetuado pode ser levantado na Tesouraria da Escola, após a afixação da lista dos candidatos admitidos ao concurso.

## GRELHA DE VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

### CANDIDATURA:

- a) **Ficha de Inquérito** com foto tipo passe;
- b) **Comprovativo da habilitação** com que se candidata:
- Regime Geral: Ficha ENES 2018;
  - Maiores de 23 anos aprovados nas provas para maiores de 23 em 2016, 2017 ou 2018: Dispensados da entrega do comprovativo de realização das provas;
  - Titulares de Curso Superior: Certidão de conclusão ou Diploma com média final;
  - Mudança de curso: Ficha ENES do ano em que ingressou no ensino superior e documento comprovativo de matrícula no curso e estabelecimento de ensino superior que frequenta ou frequentou, que refira a não prescrição da matrícula no curso.
- ou
- c) **Declaração sob compromisso de honra** em conforme poderá vir a obter e entregar até ao dia 27 de agosto de 2018 o comprovativo da habilitação com que se candidata;
- d) **Cartão de Cidadão/ Bilhete de Identidade;**
- e) **Cartão de Contribuinte** (caso não possua cartão do cidadão).

Para informações complementares sobre o processo de candidatura os candidatos devem contactar:

**Núcleo de Assuntos Académicos**

Correio eletrónico: [academicos@estc.ipl.pt](mailto:academicos@estc.ipl.pt)

Tel.: 214989400

**Horário de atendimento ao público:** 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras: aberto das 10:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h. 5ª feira: aberto das 13:00h às 18:00h.

No período de férias escolares: aberto das 10:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.